FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 9/20

Constitui CEV para tratar da solução para a falta de iluminação na Ponte Pênsil.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos poderes municipal, estadual e federal, da solução para a falta de iluminação na Ponte Pênsil.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 9/20
Proc. n.º 36/20
cf